



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SERTÃO PERNAMBUCANO

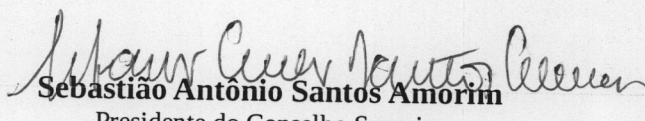
**RESOLUÇÃO Nº. 03 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, "Ad Referendum"

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Subsequente em Agropecuária**, com 70(setenta) vagas anuais, para o Campus Santa Maria da Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 2º AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso Técnico Subsequente em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Modalidade Presencial**, a partir do 1º semestre de 2015.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Antônio Santos Amorim**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano